



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

**Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça
GT-MUSEU**

ATA DE REUNIÃO
N. 04/2023

Data: 22.06.2023

Horário: 11h

Local: Sala 313-A do Museu da Justiça

Presentes na reunião, na sala 313-A do Museu da Justiça, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Renata Silvares França Fadel**, Presidente;
- Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
- Senhora **Raquel Santos de Almeida Simas Moraes**, Assessora da Secretária-Geral da Secretaria Geral de Administração (SGADM);
- Senhora **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça (CCMJ/DECCO/SGADM);
- Senhor **Marco Antônio Vianna Moreira Sampaio**, Chefe do Serviço de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI/CCMJ/DECCO/SGADM);
- Senhora **Vera Lúcia Bottrel Tostes**, Museóloga.
- Senhor **Luis Carlos Antonelli Lacerda**, Museólogo;
- Doutor **Lêo Bosco Griggi Pedrosa**, Procurador do Município do Rio de Janeiro.

A Excelentíssima Desembargadora **Renata França**, após a realização de uma visita guiada, inicia a reunião às **12h15**, agradecendo a presença de todos.

Dra. **Renata Guarino** expõe que na atual gestão deste Tribunal, o Presidente Desembargador Ricardo Cardozo dividiu as pastas entre os Juízes Auxiliares da Presidência, sendo-lhe atribuída a Secretaria Geral de Logística – SGLOG, que é responsável por toda logística, engenharia, arquitetura, mobiliário e manutenção do Tribunal, e a Secretaria Geral de Administração – SGADM, que é responsável pelo Museu da Justiça. Acrescenta que o Tribunal possui equipes de engenheiros e arquitetos, porém não com a expertise em revitalização de museu. Assim sendo, foi sugerida a visita de especialistas que poderiam contribuir com o projeto.

Destaca que o Presidente possui grande interesse na revitalização do Museu da Justiça e sua intenção é que ele entre no Circuito Riotur. Dra. **Renata Guarino** apresenta o Projeto de Expansão do Museu da Justiça, elaborado em conjunto pela SGLOG e pela SGADM, que conta com 4 (quatro) salas solicitadas pelo Presidente:

1. Sala de exposição de curta duração, localizada na sala 207B;
2. Sala azul com gravuras do Rio Antigo, de exposição permanente, localizada na sala 302B;
3. Sala das togas azul escuro, de exposição permanente, localizada nas salas 307 e 309;
4. Galeria dos Presidentes, uma sala vermelha e de exposição permanente, localizada na sala 305.

Observa que o Museu da Justiça não contempla todo o prédio, tendo apenas dois andares disponíveis para suas instalações, e informa que está buscando liberar mais salas para as exposições.

Des. **Renata França** registra que a revitalização do Museu passa por dois projetos que caminharão concomitantemente: um abarcando as quatro salas solicitadas e outro sendo um projeto de revitalização total do Museu, incluindo a unidade de Niterói, tanto o interior quanto o exterior. Expõe que há promessas de patrocínios e está sendo criado o edital de chamamento público para o segundo projeto.

Quanto ao projeto imediato, contudo, e considerando a expertise da Sra. **Vera Tostes** na área, em razão da revitalização do Museu Histórico Nacional, o Colegiado ressalta a importância de sua avaliação crítica do projeto.

Dra. **Renata Guarino** discursa acerca da sala de curta duração, destacando que se busca a criação de um ambiente neutro, que se adapte às exposições temporárias. Quanto à segunda sala, informa que o azul foi pensado considerando um prolongamento da vista da sala para o mar. A sala das togas contará com uma vitrine octogonal no centro e, considerando que será contada a história de cada Desembargador que utilizou as togas exibidas, os museólogos estão selecionando quais serão expostas. Por fim, a Galeria dos Presidentes a cor vermelha foi escolhida, por ser a cor da Justiça, e contará com a foto dos Presidentes deste Tribunal.

Sr. **Luis Antonelli** aponta que são pessoas muito importantes para a Instituição e a área destinada é estreita e pequena. Assim, sugere que a Galeria dos Presidentes seja implementada em área de maior destaque e visibilidade, um lugar digno dos Presidentes do Tribunal de Justiça. Destaca, também, que a vitrine octogonal no centro da sala impossibilitará passagem de cadeira de rodas. Sugere que o espaço central fique vazio para melhor circulação de pessoas. Sra. **Vera Tostes** considera o projeto como um todo excelente, mas quando se mexe em um espaço nesse nível, o projeto tem a tendência de ser visto e revisto.

Dra. **Renata Guarino** ressalta que a atual gestão durará 2 (dois) anos e a única preocupação é que este trabalho permaneça nas gestões posteriores. Sra. **Vera Tostes** sugere que o projeto tenha início e fim na mesma gestão, pensar em algo imediato no momento para, após, debruçar-se em um estudo para a reforma total.

Sra. **Vera Tostes** opina pela localização das salas permanentes no primeiro andar, próximas à sala do júri, que é emblemática e tem recursos fantásticos. Seria mais coerente, também, expor as togas na sala temporária, pois fica perto do Tribunal do Júri. Des. **Renata França** apoia esta sugestão, reforçando a vantagem de ser sala que já está pronta.

Sr. **Luis Antonelli** assinala que a estratégia de apresentação das salas está fragmentada, não há um circuito. Seria interessante seguir um roteiro e caminho, com coerência e acessibilidade. O Museu é um organismo, deve-se planejar o caminho da entrada até a saída.

Dra. **Renata Guarino** evidencia que o Grupo de Trabalho possui apenas mais um ano e meio para pôr em prática os projetos. Portanto, imperiosa a definição, principalmente em virtude da necessidade de elaboração do edital de chamamento público para a revitalização maior, e que isto requer tempo.

Des. **Renata França** reforça a necessidade de criação de uma associação de amigos do Museu, ao que o Dr. **Lêo Pedrosa** destaca que a associação precisa de um tempo de existência para captação de recursos, e sugere a inexigibilidade de licitação para a contratação do Sr. **Luis Antonelli**, considerando a sua notória expertise na área, que é

amplamente reconhecida e a mais adequada à plena satisfação do projeto de revitalização do Museu da Justiça.

Sr. **Luis Antonelli** informa possuir uma empresa e, se for do interesse de todos, apresentaria uma proposta adequada ao Museu da Justiça. Contudo, assinala ser indispensável a disponibilização de uma planta do Museu contendo a informação de qual área pertence, ou pertencerá, efetivamente ao Museu, para assim poder ser planejado o projeto.

Registra ser importante realizar estudo para conhecer qual a capacidade de visitantes que o Museu pode receber fisicamente por dia. Ao que o **Colegiado** delibera que a Sra. **Siléa Macieira** realize este estudo. (Deliberação 01)

Quanto à acessibilidade, o Sr. **Luis Antonelli** adverte a necessidade e importância da contratação de uma empresa especializada em acessibilidade, tanto para o projeto do Museu como um todo, quanto no projeto das 4 (quatro) salas.

Des. **Renata França** acentua que os próximos passos são o Sr. **Luis Antonelli**, através da sua empresa Gerúndio Produções, apresentar uma proposta de revitalização do Museu e a inauguração do primeiro andar, junto ao Tribunal do Júri.

Nada mais a ser tratado, Desembargadora **Renata França** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 13h32.

DESEMBARGADORA RENATA SILVARES FRANÇA FADEL
Presidente do GT-MUSEU

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Encaminhar ao Colegiado a capacidade de visitantes que o Museu pode receber fisicamente por dia.	Sra. Siléa Macieira	Próxima Reunião